



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 004/CSJT.GP.SG, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-2, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN